

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



De Krofman Com. e Serv. Ltda <krofman@yahoo.com.br>
Para compras@pmspa.rj.gov.br <compras@pmspa.rj.gov.br>
Data 2022-11-14 14:40

Boa tarde.

Em referência ao edital do pregão eletrônico nº 72/2022 para o objeto "serviço de limpeza mecânica de fossas, poços de visita e tubulação de drenagem urbana no Município".

Gostaria de esclarecer quanto ao descarte dos materiais coletados visto que na qualificação técnica foi solicitado "Apresentar declaração de **descarte de resíduos sanitários**, informando o local de descarte em ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) devidamente licenciada pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente), cópia da licença da mesma e comprovante de relação comercial entre a ETE e a licitante, apenas do licitante vencedor", dando a entender que o descarte será por conta da empresa vencedora do certame, porém an planilha orçamentária não foi considerado tal situação não apresentando parametros de quantificação do material a ser recolhido e descartado sem previsão para pagamento do descarte do mesmo.

Gostaria que nos esclarecesse tal situação e a competência deste descarte.

Aguardo retorno,
Atenciosamente,

Debora Fredman
Krofman Comércio e Serviços Ltda Me

08.705.901/0001-90

Rod BR 101, KM 206,nº 229 – Bairro Industrial – Casimiro de Abreu/RJ

Tel.: (22) 2778-1335